



PROGRAMA

TRILHAR COM ENERGIA

A JORNADA QUE CONECTA SEU TALENTO AO FUTURO!



PROGRAMA TRILHAR COM ENERGIA

ENERMAIS ENERGIA LTDA

Avenida Carneiro Leão, nº563, Zona Armazém, Edifício Le Monde, 13º Andar, Sala 1310
87014-010 – Maringá-PR



ENERMAIS RENOVÁVEIS LTDA

Avenida Carneiro Leão, nº563, Zona Armazém, Edifício Le Monde, 13º Andar, Sala 1303
87014-010 – Maringá-PR



ENERMAIS CONSTRUTORA LTDA

Rua Pioneiro Manoel Esteves, nº 2186, Distrito Industrial 2
Condomínio Empresarial Jequitibá
87014-010 – Maringá-PR



ENERMAIS ENGENHARIA LTDA

Rua General Liberato Bittencourt, nº 1475
Globo Tower, 6º Andar - Sala 604
88070-800 - Florianópolis-SC



ENERMAIS SOLUÇÕES LTDA

Avenida Carneiro Leão, nº563, Zona Armazém, Edifício Le Monde, 6º Andar, Sala 613
87014-010 – Maringá-PR



SMG SOLUÇÕES LTDA

Avenida Carneiro Leão, nº563, Zona Armazém, Edifício Le Monde, 13º Andar, Sala 1302
87014-010 – Maringá-PR



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA	4
2. PROGRAMA TRILHAR COM ENERGIA	5
3. OBJETIVO	6
4. SOBRE O PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO	8
5. DESISTÊNCIA	10
6. OBRIGAÇÕES	10
6.1 GRUPO ENERMAIS	10
6.2 SUPERVISOR DO ESTAGIÁRIO	11
6.3 AGENTE DE INTEGRAÇÃO	12
6.4 ESTAGIÁRIO	12

AUTOR	REVISÃO	DATA
Lucas M. Xavier	00	17/10/2024
Alessandra T. Foletto	01	20/02/2025

1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

O **Grupo EnerMais** é uma Companhia brasileira de base técnica e comercial, provedora de soluções para desenvolvimento e implantação de Parques Solares, Linhas de Transmissão e Subestações de Energia Elétrica. É formado pelas empresas: EnerMais Energia, EnerMais Renováveis, EnerMais Construtora, EnerMais Engenharia, EnerMais Soluções e SMG Soluções.

Nossa Companhia é composta por profissionais com mais de 20 anos de experiência e know-how reconhecido no mercado, tendo em seu portfólio de atividades: Elaboração de Projetos Básicos; Elaboração de Projetos Executivos; Gestão e Controle Contratual; Gestão de Suprimentos; Licenciamento Ambiental; Regularização Fundiária; Construção de Subestação; Construção de Linha de Transmissão; Construção de Plantas Solares; Comissionamento; Engenharia do Proprietário.

A empresa possui Missão, Visão e Valores que regem todas as ações da organização, que estão descritos a seguir:

MISSÃO: Integrar soluções para implantação de Sistemas de Transmissão e Geração de Energia Elétrica, gerando sempre oportunidades de negócios para a empresa, investidores e parceiros, com valor compartilhado com a sociedade brasileira.

VISÃO: Sermos reconhecidos como uma empresa de excelência no mercado brasileiro, por integrar projetos de alta qualidade, com menor custo aos investidores, com o compromisso de aperfeiçoamento contínuo de seus processos, desenvolvimento sustentável e rentabilidade nos seus negócios.

VALORES:

- **Segurança** em todas as nossas ações;
- **Integridade** é a base dos nossos relacionamentos;
- Prezamos a **Equidade** em nossas decisões;
- **Parceria** é a fortaleza para desenvolvimento dos nossos negócios;
- Comprometimento total com a **Sustentabilidade**;
- **Entrega** e resultados são nossos objetivos;
- Buscamos a **Melhoria Contínua** em todos nossos processos e ações;
- Trabalhamos com **Bom humor**.

2. PROGRAMA TRILHAR COM ENERGIA

Na ENERMAIS, acreditamos que os talentos de hoje são os protagonistas do futuro. Com o programa Trilhar com Energia, oferecemos aos jovens a oportunidade de desenvolver suas habilidades em um ambiente dinâmico e inovador, conectando seu potencial ao futuro do setor energético. Nosso compromisso é proporcionar experiências práticas que impulsionem o crescimento profissional, preparando os participantes para desafios reais e oferecendo um caminho sólido para uma carreira de sucesso. O Programa

de Estágio Trilhar com Energia nasceu do nosso compromisso em oferecer uma experiência de aprendizado enriquecedora, compartilhando conhecimento e vivências com os estagiários, e acreditamos que essa jornada transformadora não é apenas uma oportunidade de estágio, mas o início de uma carreira promissora em uma empresa que está moldando o futuro da energia.

3. OBJETIVO

No Grupo EnerMais, acreditamos que o desenvolvimento de talentos é a chave para o crescimento e o sucesso sustentável da empresa. Por isso, criamos o Programa de Estágio Trilhar com Energia – A jornada que conecta seu talento ao futuro, com o objetivo de proporcionar aos estudantes de nível médio, técnico ou superior uma vivência prática e enriquecedora, alinhada aos valores e à cultura da nossa organização.

Este programa oferece uma excelente oportunidade para o desenvolvimento tanto profissional quanto pessoal, com base em três pilares fundamentais:

Desenvolvimento de Talentos: Nosso estágio tem como missão identificar e preparar futuros colaboradores, permitindo que os estudantes se integrem à nossa cultura e desenvolvam competências que facilitem sua inserção no mercado de trabalho.

Inovação e Novas Perspectivas: Os estagiários trazem consigo novas ideias, atualizações e uma visão fresca, impulsionando a inovação em todos os setores da empresa, e contribuindo para a evolução constante do Grupo EnerMais.

Responsabilidade Social: Estamos comprometidos com a educação e o desenvolvimento da próxima geração de profissionais, promovendo uma atuação socialmente responsável que contribui para o fortalecimento da sociedade e do mercado de trabalho.



Com o programa **Trilhar com Energia**, os estudantes têm a oportunidade de atuar em diferentes áreas, com acompanhamento de profissionais experientes, trabalhando em projetos desafiadores e inovadores, e se preparando para um futuro promissor no setor energético.

4. SOBRE O PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO

O **Programa Trilhar com Energia (1ª Edição 2025)** está pautado na Lei nº 11.788/2008 e Orientação Normativa nº 04, de 4 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

De acordo a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, entre outros.

Podem se inscrever para o Programa de Estágio 2025 do *Trilhar com Energia* estudantes de graduação que tenham concluído até o quinto semestre, com disponibilidade para cumprir, no mínimo, 12 meses de estágio. Alinhado à nossa cultura de inovação e desenvolvimento contínuo, oferecemos uma jornada de trabalho na modalidade presencial de quatro horas diárias, com bolsa-auxílio de R\$ 1.518,00 (salário mínimo nacional), além de um de vale compras R\$ 290,00, plano odontológico e vale transporte de R\$100,00.

O processo seletivo reflete a essência do *Trilhar com Energia* e é composto por etapas de:



Ao final do ciclo, os estagiários terão uma visão clara de suas competências, habilidades e interesses, estando totalmente preparados para a continuidade de sua jornada profissional, com a possibilidade de efetivação, conforme as oportunidades disponíveis na empresa. O programa terá início no dia 01/08/2025, com duração de 12 meses, e será finalizado no dia 16/07/2026, com um evento de encerramento.

Durante o período, haverá ***férias coletivas de 19/12/2025 a 06/01/2026***. Mais do que um estágio, oferecemos uma verdadeira jornada de aprendizado, crescimento e conexão com o futuro.

5. DESISTÊNCIA

De acordo com a legislação vigente (Lei do Estágio - Lei nº 11.788/2008), é importante que qualquer desistência seja comunicada com antecedência e devidamente justificada. Além disso, se houver faltas injustificadas, elas serão tratadas conforme a legislação. Caso haja descumprimento de qualquer norma da empresa, o contrato poderá ser rescindido imediatamente, conforme as condições estabelecidas.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 GRUPO ENERMAIS

- Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

- Indicar colaborador de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar;
- Em caso de desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas;
- Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário, caso necessário.

6.2 SUPERVISOR DO ESTAGIÁRIO

- Orientar e supervisionar os estagiários do seu respectivo setor;
- Criar condições que proporcionem ao estudante atividades de aprendizagem social e profissional, garantindo vivência empresarial;
- Avaliar o desempenho do estagiário semestralmente e em caso de desligamento ou quando da conclusão do estágio;
- Acompanhar e atestar a frequência do estagiário;
- Solicitar, ao Departamento de Gestão de Pessoas, quaisquer alterações relacionadas ao estágio;
- Participar das reuniões do Programa de Estágio;
- Conhecer a legislação e o Programa de Estágio;
- Comunicar, ao Departamento de Gestão de Pessoas, qualquer ocorrência relativa ao estágio que possa inviabilizá-lo ou implicar o desligamento do estagiário;

6.3 AGENTE DE INTEGRAÇÃO

- Elaborar termos de compromisso de estágio (TCE) e termos aditivos para assinatura das partes, de acordo com a legislação vigente;
- Enviar à instituição de ensino, com periodicidade de 12 (doze) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.
- Manter convênios específicos com as principais instituições de ensino, nas condições legais exigidas para a caracterização do estágio;
- Acompanhar e prestar assistência aos estagiários e seus familiares nos casos de sinistros;
- Repassar ao Grupo EnerMais as informações recebidas pelas instituições de ensino sobre transferência, trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso;
- Controlar os vencimentos dos termos de compromisso de estágio (TCE);
- Fornecer certificação de realização do estágio.

6.4 ESTAGIÁRIO

- Firmar o termo de compromisso de estágio, juntamente com as instituições participantes do Programa de Estágio, assinando o contrato e fornecendo os documentos pessoais necessários;
- Realizar Exame Médico Admissional;
- Ter conhecimento da legislação que regulamenta o estágio;
- Vestir-se adequadamente e de forma discreta para o exercício de suas funções no ambiente de estágio. É imprescindível o uso de uniforme

cedido pela empresa. É inconveniente apresentar-se ao local de estágio com roupas curtas, decotadas, shorts, chapéu, boné, roupas utilizadas para a prática de esportes e outros acessórios que sejam incompatíveis com a seriedade do ambiente de estágio;

- Registrar sua frequência de acordo com o meio disponibilizado pela empresa;
- Observar o cumprimento das atividades correlatas ao curso em que está matriculado e frequentando regularmente;
- Realizar as atividades de estágio de acordo com o planejado pelo Grupo EnerMais;
- Cuidar dos bens materiais e zelar pelo patrimônio do Grupo EnerMais, mantendo conduta compatível com a moralidade e a ética, sendo-lhe proibido utilizar material, equipamentos da empresa, internet, telefone e impressora para fins particulares.
- Comunicar ao agente de integração e ao Grupo EnerMais o trancamento de matrícula, abandono ou transferência de curso, mudança de horário escolar ou insuficiência de rendimento acadêmico que implique em seu desligamento do estágio;
- Providenciar a renovação do contrato por meio de termo aditivo;
- Agir de forma cordial, ética, tratar as pessoas com respeito e urbanidade e seguir as normas e regulamentos do Grupo EnerMais;
- Cumprir obrigatoriamente a jornada prevista no contrato de estágio, além de ser assíduo e pontual na unidade onde se realiza o estágio;
- Cumprir as normas disciplinares de trabalho e preservar sigilo das informações institucionais a que teve acesso;

- O estagiário não poderá permanecer nas dependências do Grupo EnerMais fora do seu horário de estágio, salvo em caso de compensação e com a autorização do supervisor responsável;
- Entregar ao supervisor cronograma de provas com antecedência;
- Justificar faltas e/ou atestados e avisar com antecedência caso precise faltar ou, ainda, em situações de atrasos ou saídas antecipadas;
- Utilizar linguagem adequada no ambiente de estágio;
- A conduta do estagiário deve ser sempre pautada pela integridade, lealdade, ética, respeito e responsabilidade, zelando pelos valores e pela imagem da organização.

Elaboração

Gestora de Pessoas, Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente
Thuany Renata da Silva

Psicóloga Organizacional
Alessandra Tuan Foletto

Analista de Qualidade e Meio Ambiente
Lucas Machado Xavier